



DECRETO MUNICIPAL Nº 59/2025

DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE JUNHO 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado como Ponto Facultativo nas repartições públicas não essenciais do Município de Araputanga/MT o dia 20 de junho (sexta-feira) de 2025.

Art. 2º - As disposições contidas no presente Decreto entram em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso aos dezoito (18) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal